



# **Prefeitura do Município de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA nº 102/2021**

**“Exonera servidor ocupante de emprego temporário e dá outras providências”.**

**GIOVANI FERRO**, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

**Art. 1º-** **EXONERAR** do serviço público municipal o(a) senhor(a) **SUZANA DE PAULA FRANCO**, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº 47.853.845-5-SSP/SP, do emprego temporário de PEB I – PROFESSOR(A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL, admitido(a) pela Portaria nº 048/2021, mediante processo seletivo nº 01/2019, cujo contrato de trabalho expira nesta data.

**Art. 2º-** O Departamento Pessoal deverá rescindir o contrato de trabalho do(a) referido(a) servidor(a) municipal, observando-se os termos do contrato e legislação pertinente à matéria.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 08 de julho de 2021.

GIOVANI FERRO  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Sandra dos Santos da Silva  
Escrituraria